

## EDITAL

Referência interna  
46 / 2018

**JOSÉ JORGE COUTO VALA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS:**

FAZ PÚBLICO que, por deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2017 e da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2017, se fixou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para o ano 2018, aplicável às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, conforme estipulado no artigo 106º da Lei n.º51/2011, de 13 de setembro de 2011.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Porto de Mós,

Pelo Município de Porto de Mós,

O Presidente da Câmara Municipal

**JOSÉ JORGE  
COUTO VALA**

Digitally signed by JOSÉ  
JORGE COUTO VALA  
Date: 2018.01.05 08:26:07  
+00:00  
Location: Portugal